

Ata de nº 300: Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Morrinhos, realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 15hs, na Sala dos Conselhos Municipais. O conselho se reúne com objetivo de analisar documentos, solicitações e deliberação de propostas. A Presidente do Conselho Silviânia Severino da Silva Fernandes, deu início a reunião agradecendo a participação de todos e passou a palavra para a Conselheira e Coordenadora do CREAS Camila Romano para apresentação da mobilização para a Erradicação do Trabalho Infantil. Camila Romano informou que a mobilização acontecerá no dia 10 de junho de 2022 as 13h na Praça Monte Castela com carro de som, todos Os conselheiros deverão estar presentes, foi solicitado recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente para o evento. O Conselho resolve deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para Campanha do dia 12 de junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil. Comtemplando ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da criança e do adolescente. A Aplicação dos recursos serão com Confecção de Camisetas, Panfletos e outros materiais gráficos, conforme consta no Plano de Ação e Aplicação do ano de 2022. A Presidente do conselho informou que apenas uma entidade apresentou projeto para concorrer ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022 do Itaú Social. O Conselho resolve deliberar a aprovação da Proposta de Ação referente ao Edital FIA – Fundos da Infância e Adolescência 2022 do Itaú Social – Programa IR Cidadão, para aporte financeiro no ano de 2023. A Proposta de Ação é da entidade Não Governamental ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA - ICF, CNPJ nº 37.972.058/0001-07, situada na Rua Dr. Pedro Nunes nº 1145 – Setor Central, Morrinhos – Goiás, com o Projeto BOM DE BOLA, BOM NA ESCOLA - AMOR E ARTE. Deliberar a aprovação da inclusão do projeto no Plano de Ação e no Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, elaborado para o ano de 2022/2023. Deliberar sobre a responsabilidade do Conselho pelo encaminhamento do projeto para inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o ano de 2023, a ser examinado e aprovado pela Câmara Municipal de Morrinhos em 2023. A entidade Fundação Banco de Olhos de Goiás apresentou proposta para o Edital de Chamamento Público nº 001/2021 e Resolução nº 049/2020, com proposta para seleção de projetos para autorização para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho resolve deliberar a aprovação do Certificado para Captação de Recursos Financeiros através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos que é constituído de contribuições de pessoas físicas e jurídicas com objetivo de financiar Projetos novos ou inovadores às políticas públicas para crianças e adolescentes, priorizados e aprovados pelo CMDCA. As pessoas físicas podem destinar até 6% do valor referente ao IR devido e as pessoas jurídicas até 1%. O Projeto aprovado: **DE OLHO NA VISÃO – Crianças e Adolescentes de Morrinhos**, apresentado pela Entidade **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG**, CNPJ nº 02.600.740/0001-94, com sede a Rua Couto Magalhães nº 50 – Jardim da Luz, Goiânia – Goiás, tendo como objetivo a aplicação dos recursos nas políticas públicas de atendimento às crianças e

adolescentes. O valor solicitado para a arrecadação dos recursos é de R\$ 260.011,25 (duzentos e sessenta mil, onze reais e vinte e cinco centavos). Devendo-se observar, quando da destinação, que o valor equivalente de até 20% (vinte por cento) da arrecadação será destinado ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - FMDCA. O Pedido de Projeto de Lei e a celebração de Convênio ou Termo de Fomento com a entidade somente se efetivará com àquela que comprove ter arrecadado o recurso exclusivo para o referido projeto e que disponha de condições para consecução do objeto do projeto e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Administração Pública. A transferência será efetuada da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos para a conta corrente específica da entidade, conforme apresentação do Plano de Trabalho e de acordo com a resolução do CMDCA. A Autorização terá validade de 02 (dois) anos, período de 07/06/2022 a 07/06/2024 para a captação de recursos, podendo estender por mais um ano, conforme pedido da entidade. Finalizando a pauta da reunião, eu Cristiane Teixeira Lima, Secretária Executiva, dato e assino a presente ata que será assinada pela Presidente Silviânia Severino da Silva Fernandes e que a frequência dos conselheiros e demais participantes da reunião estará em anexo a ata. Alternir Aparecido Silva, Camila Maria S.L. Romano, Johanna Cristina Costa, Edilson Rosa Ribeiro, Miraci Silva do E. Santo, Daine Parreira Silva, Leandro Nato Machado, Luiz Carlos Francisco Soares, Vilma Ferreira Helrilg de Carvalho e Nadirce Martins Barbosa Silva. Morrinhos -GO, 07 de junho de 2022. *Cristiane Teixeira Lima,*  
*Silviânia S. de Silva Fernandes,*





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II nº 679, Centro / Centro Administrativo - Fone: 3417-2152

FREQUÊNCIA DA REUNIÃO

**Data:** 07 de junho de 2022.

**Horário:** 15h

**Local:** Sala dos Conselhos

Nº	Nome:
001	Ceterin Aparecido Ceterin Aparecido Silva
002	Camila Maria S. L. Romão
003	Elisiana G. de F. Fernandes
004	Jefanna Cristina Costa
005	Filson Rose Rêis
006	Miraci Silva do E. Santo
007	Dainy Perreira Silva
008	Leandro N. M. M. M.
009	Lilaly F. S.
010	Silma Lenara Kaeling de Carvalho
011	Nadine Martins Barbosa Silva
012	Christian Pereira Lima
013	
014	
015	

Assinatura